



# Diário Oficial

**EDIÇÃO EXTRA**

**Cidade de Paracambi**  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



**Agosto**

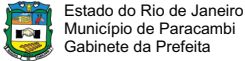
Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Edição 1355

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= DECRETO Nº 5.834, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 =**

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

**=DECRETA=**

**Art.1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas da Procuradoria Geral, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4858/2024.

**Art.2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

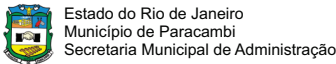
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
67	06.01.04.122.0111.2094	3.3.90.91	1.500.0084	3.000,00	-0-
449	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

**= PORTARIA Nº 137 de 17 de julho de 2024 =**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

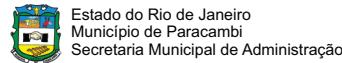
**= R E S O L V E =**

**Art.1º** - TORNAR SEM EFEITO a portaria 118/2024 da Sec. de Administração.

**Art.2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 31 de julho de 2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

**= PORTARIA Nº 138 de 31 de julho de 2024 =**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

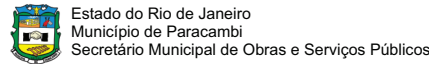
**= R E S O L V E =**

**Art.1º** - TORNAR PÚBLICO a designação de Carlos Raphael Capitão Pinto, Advogado, Mat 36/12849, para integrar a Comissão de Sindicância, do processo administrativo nº 2487/2024;

**Art.2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 31 de julho de 2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 03, DE 02 JULHO DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**=RESOLVE=**

**Art.1º** - Torna Público a indicação de MADRILENE COSTA - ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO Matrícula 15424, em substituição a ILDLAINE FREIRE DE ALMEIDA – SUPERINTENDENTE DE PROJETOS Matrícula 15041 como membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 6603/2022 SEMOSP COMDEP, – Referente a Contratação para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obras exclusiva para executar serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, praças, jardins e setores administrativos, limpeza e conservação de do horto municipal, coleta de descarte de resíduos sólidos urbanos ( lixo domiciliar e comercial, bem como entulho de obras, galhos e bens inservíveis, administração do cemitério municipal e administração e execução de serviços de oficina automotora com fornecimento de mão de obra uniformes e EP'IS e ferramentas necessárias conforme termo de referência em anexo Processo 6603/2022 para a execução eficiente desses serviços, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**D.O.E**  
**PARACAMBI**

### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

**PORTARIA Nº 004 de 11 de Julho de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**=R E S O L V E=**

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº3088/2023, observando-se as normas gerais da Lei federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 5.267/2021, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Raul Nélio Alves Guerra Júnior – (Presidente – Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Emp. Individuais- Mat, 15.252).

NOME – Emerson Alves Coutinho Júnior - (Membro –Assessor II – Mat.15.015).

NOME – Marcelo Giusti - (Membro –Assessor – Mat. 15.055).

**Art.2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 11 de Julho de 2024.

**PEDRO JOSÉ DA ROCHA**

Superintendente de Desenvolvimento e Projetos  
MAT:15.006

**ALEXANDER CARDOSO LANA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.  
MAT: 15.454

**Não desvie o olhar.**



**Fique atento. Denuncie.**

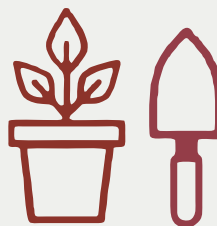
**PROTEJA**

**nossas crianças e adolescentes da violência.**

**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**

**COMBATA  
O MOSQUITO**

**A LUTA É DE TODOS**



**Pratos com areia**



**Garrafas de  
ponta cabeça**



**Não deixe  
acumular água**



**Caixa d'água  
com tampa e  
calhas limpas**